

DECRETO Nº 2.478, DE 1º DE MARÇO DE 2022.**PUBLICADO**

Em 7/03/2022

Responsável

NO NOME DA PREFEITURA

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, o qual estabelece os pontos facultativos e feriados nacionais;

Considerando que no dia 02 de março se celebra a "Quarta-feira de Cinzas", marcando o início da Quaresma de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 02 de março de 2022, Quarta-feira de Cinzas.

§ 1º - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 1º de março de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO:0725702
6483

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO:07257026483
Dados: 2022.03.01 11:00:00 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Prefeitura Municipal dos Bezerros-PE.

Praça Duque de Caxias, 88 - Térreo - Centro - Bezerros/PE - CEP 55660-000 - CNPJ 10.091.510/0001-75
E-mail: gabinetebezerrospe@gmail.com Tel: (81) 3728-6700